|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 024/23** |
| Processo | Nº 1506/22 |
| Ofício | Nº 022/22 |

# ATA

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus **–** Mat. 12/1441 **–** SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 **–** SME, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Gustavo Emrich – Mat. 41/7192 – SMA; bem como a presença da representante do setor requisitante, Srª Natalia Sirito Vives de Sá; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1506/22; da da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal; que tratam da: “Eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Clínica Veterinária para Atendimento Clínico e Cirúrgico, visando atender atropelamentos e atendimentos veterinários de urgência para caninos e felinos não domiciliados (rua), caninos e felinos semi domiciliados em responsabilidade dos protetores municipais e os caninos e felinos de famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal e na Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos, sendo esses animais oriundos de ações da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 33 de 05/05/2023 do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como no Jornal Extra do dia 05/05/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos. Considerando que até o momento não compareceu nenhuma empresa interessada, por questões de razoabilidade, daremos uma tolerância de 30 minutos, a fim de assegurar a realização do certame. Considerando que o prazo de tolerância estipulado foi expirado e não compareceu nenhum interessado a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 10h10min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira e Comissão. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.